

# Citeneel Seeneel

## CHAMADA PARA EXIBIÇÃO DE PRODUTOS IX CITENEL E V SEENEL

A Chamada para Produtos do IX Congresso de Inovação Tecnológica em Energia Elétrica – IX CITENEL e do V Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico – V SEENEL visa selecionar **produtos e resultados tangíveis** que representem para o grande público as realizações dos projetos de P&D e de EE regulados pela ANEEL. Os produtos serão exibidos durante o evento, em área própria, e poderão compor um acervo de resultados dos Programas regulados pela ANEEL.

### 1. Participação

Poderá submeter produto para exibição e demonstração qualquer **empresa concessionária, permissionária ou autorizada dos serviços de energia elétrica** que tenha obrigatoriedade de investir em Pesquisa e Desenvolvimento e/ou Eficiência Energética, de acordo com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Somente serão aceitos **produtos desenvolvidos no âmbito de projetos do Programa de P&D ou do PEE regulados pela ANEEL**.

### 2. Submissão de propostas

As propostas de exibição de produtos deverão ser submetidas por meio de **formulário padrão** para o endereço eletrônico [produtosciteneel@aneel.gov.br](mailto:produtosciteneel@aneel.gov.br) até **01/12/2016**, conforme cronograma apresentado no item 6 desta Chamada. As mensagens deverão conter no campo Assunto a referência [PRODUTOS\_CITENEL\_SEENEL]. **Não serão aceitas** propostas apresentadas fora do prazo definido nesta chamada.

Somente as empresas proponentes dos projetos relacionados ao produto a ser exibido (concessionárias, autorizadas e permissionárias dos serviços de energia) poderão submeter propostas. Portanto, **não serão aceitas aquelas encaminhadas diretamente por entidades executoras**.

Ressalta-se que, ao submeter a proposta de exibição de produto, as empresas concordam automaticamente com o direito da ANEEL de exibir em qualquer mídia os produtos selecionados, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual dos autores.

#### 2.1. Tipos de Exibição

As propostas para exibição de produtos deverão ser enquadradas em um dos seguintes tipos:

- Demonstração presencial (produto e apresentador/operador)
- Exibição de Protótipo/Produto/Unidade Móvel
- Simulador/Realidade Virtual
- Maquete/Modelo em escala reduzida
- Vídeo informativo
- Mostra fotográfica
- Multimídia
- Outros

## 2.2. Formatação da proposta

As propostas para exibição deverão ser apresentadas mediante formulário, **conforme modelo anexo a esta Chamada**. A forma final de exibição dos produtos será definida pelo Comitê Técnico em conjunto com os proponentes, após a primeira fase de seleção.

**Serão automaticamente eliminadas** as propostas fora dos padrões definidos nesta Chamada.

## 3. Seleção das Propostas

A seleção dos produtos será realizada por um Comitê Técnico constituído especificamente para este fim, composto por servidores de áreas técnicas e de comunicação da ANEEL.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Impactos potenciais do produto e da forma de exibição;
- b) Possibilidade de interação com o público do evento e externo;
- c) Adequação da exibição ao espaço do evento e a requisitos de segurança;
- d) Razoabilidade dos custos para a exibição.

Na primeira fase de seleção, serão consideradas as propostas descritas nos formulários e eventuais materiais anexos (vídeos, fotos, entre outros). Poderão ser requeridas adequações na proposta submetida e/ou alteração do tipo de exibição.

Na segunda fase, as propostas de exibição pré-selecionadas e/ou revisadas serão escolhidas para a exibição do evento e, eventualmente, na ANEEL.

Os resultados de ambas as fases serão divulgados por e-mail para as empresas proponentes e também estarão disponíveis no endereço eletrônico do evento.

Após o resultado final, a organização do evento fornecerá as diretrizes necessárias para a montagem e exibição dos produtos escolhidos.

O Comitê Técnico é soberano, e do resultado do seu julgamento não caberá nenhum tipo de recurso.

## 4. Exibição dos produtos no IX CITENEL e V SEENEL

Os produtos selecionados deverão ser exibidos durante o evento, a ser realizado de **2 a 4 de agosto de 2017 em João Pessoa, PB**.

A exibição deverá ser feita de acordo com as diretrizes fornecidas pela organização do evento, particularmente quanto à forma, local e disposição.

Todo a logística e material necessário para a exibição, inclusive equipamentos de áudio, vídeo, dispositivos de conexão, entre outros, deverá ser fornecido pelas empresas proponentes. As despesas poderão ser custeadas pelo projeto/plano de gestão da empresa proponente. Em caso de resultados de projeto de eficiência energética cuja Ordem de Serviço (ODS) não foi finalizada, estes custos poderão ser incluídos na rubrica Marketing do projeto.

Caso o produto tenha sido selecionado para exibição na ANEEL, em período posterior ao do evento, as despesas de transporte do local do evento para a Agência serão custeadas pelo CITENEL/SEENEL. No caso de exibição temporária na ANEEL, as despesas de transporte de retorno serão custeadas pelo projeto/plano de gestão.

É obrigatória a inscrição no evento de responsável pela exibição, no prazo definido no item 6 desta Chamada.

## 5. Identidade visual

Todos os itens de exibição devem apresentar as logomarcas do Programa de P&D e/ou P EE regulados pela ANEEL. As logomarcas devem ser utilizadas de acordo com as regras e orientações dos regulamentos vigentes. Mais informações em: [Manual para uso das logomarcas da ANEEL](#).

Destacamos que as logomarcas dos Programas foram atualizadas e devem ser usadas nas peças e materiais novos. Excepcionalmente podem ser utilizados materiais que foram desenvolvidos usando as logomarcas antigas, desde que não haja possibilidade de alteração para as atuais.

## 6. Cronograma

ETAPA	PRAZO
“Chamada para Exibição de Produtos”	03/10/2016
Submissão das Propostas	até 01/12/2016
Resultado da primeira fase da seleção	10/02/2017
Submissão das propostas revisadas	10/02 a 03/04/2017
Resultado da fase final da seleção	12/05/2017
Data limite para inscrição de responsável pela exibição	21/07/2017
Período de exibição	02 a 04/08/2017